

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA

FIGHA

45.799

1

Santos, 11 de abril de 19 86.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma fração ideal de 0,194190% do todo de um terreno que mede 43,70 ms. de frente para a avenida Bartolomeu de Gusmão, por 73,00 ms. da frente aos fundos, de um lado, onde confronta e faz esquina com a rua Alexandre Martins, de outro lado, onde mede 72,25-ms. confronta com Emilia Rossmann Martins ou sucessores, e nos fundos mede 40,00 ms. e confronta com o imóvel nº 5 da rua Alexandre Martins;- fração ideal essa de propriedade dos Espólios de Persio Martins e sua mulher; e o APARTAMENTO nº 1.120, localizado no 1º andar, do Bloco Du--zends que tem entrada pela rua Alexandre Martins nº 3, do "CONJUNTO - ILHAS DO SUL", construído no descrito terreno, contendo dito apartamento a área total construída de 57,244 ms2, sendo 39,262 m2. de área útil e 17,982 m2. de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,194190% no terreno e demais coisas comuns construídas, e confronta localizado com duas frentes para o poço da garagem e nas outras como divisa, o apartamento tipo 119 e o corredor de circulação e o apartamento tipo 121, de outro; apartamento esse de propriedade de João Pelegrine, casado. - Alvará de marinha nº 2.128/85, de 30 de dezembro de 1.985. **PROPRIETARIOS:** OS ESPOLIOS DE PERSIO MARTINS e sua mulher RENATA MORANDI MARTINS, CPF 138.818.258-16 e JOÃO PELEGRINE, brasileiro, administrador de empresas, CIC nº 005.701.928-20, casado pelo regime da comunhão universal de - / bens anteriormente a Lei 6.515/77, com TEREZINHA GARCIA PASSOS PELEGRINE, brasileira, do lar, domiciliado em São Paulo.- **REGISTROS ANTERIORES:** nºs. 30.663 da 1ª. Circunscrição e 553 da 2ª. Circunscrição.

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:-

R. 1 - 45.799.-

DATA:- 11 de abril de 1.986.-

TRANSMITENTES:- OS ESPOLIOS DE PERSIO MARTINS e sua mulher RENATA MORANDI MARTINS, já qualificados, representados por LELIA MARTINS DE CARVALHO, casada, nos termos do alvará judicial mencionado no título. **ADQUIRENTE:-** JOÃO PELEGRINE, casado pelo regime da comunhão universal de - / bens anteriormente a Lei 6.515/77, com TEREZINHA GARCIA PASSOS PELEGRINE, já qualificado.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 01 de abril de 1.986, das notas do 1º Tabelião de Santos.- **VALOR:-** Cz\$... 0,06; sendo vendida apenas a fração ideal do terreno.-

O Escrevente:

O Escrevente Autorizado:-

AV. 2 - 45.799. (óbito)

DATA:- 30 de dezembro de 1.993.

Pelo Formal de Partilha expedido em 13 de outubro de 1.993, pelo Juízo

FICHA

1

MATRÍCULA

45.799

MATRÍCULA

45.799

FICHA

1

VERSO

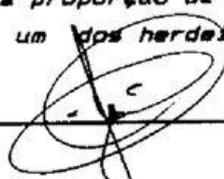
de Direito da 11a. Vara da Família e das Sucessões da comarca da Capital d/Estado e tendo em vista a Certidão de Óbito no. 44.494, expedida em 17 de novembro de 1.992, pelo Cartório de Registro Civil do 18o. Subdistrito - Ipiranga - comarca da Capital d/Estado, procedo esta averbação para constar que **TEREZINHA GARCIA PASSOS PELEGRINE** faleceu aos 14 de novembro de 1.992.

AVERBADO POR:-  **JOSE SILVA DA COSTA, escrevente autorizado.**

R. 3 - 45.799. (partilha em inventário)

DATA:- 30 de dezembro de 1.993.

Pelo Formal de Partilha referido na AV. - 2, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de **TEREZINHA GARCIA PASSOS PELEGRINE**, RG. no. 4.641.044-SSP/SP e CID 087.349.368-07, (Ref. Processo no. 1295/92) o imóvel desta matrícula, avaliado por Cr\$ 15.219.418,19 (valor de maio de 1.993) foi partilhado ao viúvo-meio e inventariante **JOAO PELEGRINE**, RG. no. 1.889.521-SSP/SP e CIC no. 005.701.923-20, anteriormente já qualificado e aos herdeiros filhos **WAGNER ALEXANDER PELEGRINE**, RG. no. 8.715.489-4-SSP/SP e CIC no. 022.469.338-70, e sua mulher **IRENE HOKAMA PELEGRINE**, RG. no. 10.133.321-3-SSP/SP e CIC no. 021.403.798-37, ambos funcionários públicos, residentes à Rua Jacira Artacho no. 133, Cangaíba e **LILIAN MARA PELEGRINE DA COSTA**, RG. no. 13.956.739-SSP/SP e CIC no. 077.447.178-64 e seu marido **JOSE OSVALDO DA COSTA**, advogado, RG. no. 11.327.600-SSP/SP e CIC no. 946.544.258-53, residentes à Rua Ezequiel Ramos no. 607, Mooca, todos brasileiros e domiciliados em São Paulo, Capital, e casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77; partilha esta feita na proporção de metade ideal ao viúvo-meio e 1/4 parte ideal a cada um dos herdeiros filhos. Valor venal - CR\$ 3.135.154,96.

REGISTRADO POR:-  **JOSE SILVA DA COSTA, escrevente autorizado.**

AV. 4 - 45.799. (identificação)

DATA:- 30 de dezembro de 1.993.

Em cumprimento ao que ficou determinado na ata da Correição Geral Ordinária realizada em 12 de junho de 1.991, nesta serventia, pela E. Corregedoria Geral da Justiça, procedo esta averbação, para identificar corretamente o imóvel desta Matrícula, ou seja:-

IDENTIFICACAO DO INOVEL:- O APARTAMENTO SOB No. 1.120, localizado no. - (CONTINUA NA FICHA No. 02) -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA
45.799

FICHA
2

Santos, **30** de **dezembro** de 19 **93**

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA No. 45.799) -

10. andar do Bloco Duzentos, que tem entrada pela Rua Alexandre Martins no. 3, do CONJUNTO ILHAS DO SUL, contendo a área total construída de 57,244m², sendo 39,262m² de área útil e 17,982m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,194190% no terreno e demais coisas comuns construídas, e confronta, localizado com duas frentes para o poço da garagem e nas outras como divisa, o apto. tipo 119 e o corredor de circulação e o apto. tipo 121 de outro. O terreno onde se acha construído o referido prédio, esta descrito na respectiva especificação condominial averbada na transcrição sob no. 30.663 do 10.º Cartório de Registro de imóveis desta comarca de Santos e na transcrição no. 553 deste Cartório. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob no. 77.019.013.039.

AVERBADO POR:-  JOSE SILVA DA COSTA, escrevente autorizado.

AV. 5 - 45.799. (retificação) - Prenotação nº 296.788

DATA:- 05 de maio de 2.014.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 28 de julho de 2012, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central Cível de São Paulo, Capital, instruído com cópia do cartão de identificação de contribuinte, procedo esta averbação para constar que **corretamente, o número do CPF do proprietário JOÃO PELEGRINE é 005.701.928-20.**

AVERBADO POR:-  GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.

AV. 6 - 45.799. (divórcio)

DATA:- 05 de maio de 2.014.

Nos termos do formal de partilha referido na AV. 5, instruído com certidão do Oficial de Registro Civil do 16º Subdistrito da Moóca, São Paulo, Capital (matrícula nº 115188 01 55 1991 3 00003 171 0000004-30) expedida aos 30 de abril de 2014, procedo esta averbação para ficar constando que por sentença proferida aos 20 de agosto de 1999 (Proc. nº 99.095613-0), pelo Juízo de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões de São Paulo, Capital, foi homologado o **divórcio de LILIAN MARA PELEGRINE DA COSTA e JOSÉ OSVALDO DA COSTA, voltando a mulher a usar o seu nome de solteira, ou seja, LILIAN MARA PELEGRINE.**

AVERBADO POR:-  GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.

R. 7 - 45.799. (partilha)

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

MATRÍCULA

45.799

MATRÍCULA

45.799

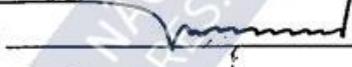
FICHA

2

VERSO

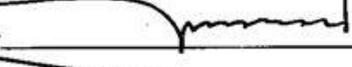
DATA:- 05 de maio de 2.014.

Conforme formal de partilha referido na AV. 5, extraído dos autos de ARROLAMENTO (Proc. nº 0336340-46.2009.8.26.0100), dos bens deixados por **falecimento de JOÃO PELEGRINE**, anteriormente qualificado, ocorrido aos 10 de setembro de 2009, a **1/2 ideal ou 50%** do imóvel desta matrícula, estimado em **R\$ 17.009,65**, foi **PARTILHADO** na proporção de **1/4 parte ideal ou 25%** a cada um dos **herdeiros filhos I.) WAGNER ALEXANDER PELEGRINE**, RG nº 8.715.489-4-SSP-SP, engenheiro petroquímico, casado com **IRENE HOKAMA PELEGRINE**, RG nº 10.133.321-3-SSP-SP, nutricionista, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Padre Manoel Bernardes nº 67, Vila Manchester, CEP 03445-040; e **II.) LILIAN MARA PELEGRINE**, RG nº 13.956.739-2-SSP-SP, funcionária pública, todos anteriormente qualificados. Valor venal R\$ 44.670,00.

REGISTRADO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.

R. 8 – 45.799. (venda e compra) - Prenotação nº 296.789**DATA:- 05 de maio de 2.014.**

Pela escritura de 31 de março de 2014, lavrada no 8º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 3.485, página 107, os proprietários **I.) WAGNER ALEXANDER PELEGRINE**, assistido de sua mulher **IRENE HOKAMA PELEGRINE**, funcionários públicos, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Padre Raposo nº 545, apto. 124; e **II.) LILIAN MARA PELEGRINE**, todos anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 89.340,00**, a **LÚCIA MARIA MENDES**, RG nº 4.271.582-9-SSP-SP, CPF nº 035.206.498-61, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua Alexandre Martins nº 3, apto. 1.120. Valor venal R\$ 89.340,00.

REGISTRADO POR:-  **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.

Av.9 / M-45.799 - PENHORA**Averbado aos 03 de agosto de 2021 - Prenotação nº 369.182 de 23/07/2021**

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000376821*, aos 22/07/2021, pela Escrivã/Diretora da 8ª Vara Cível de Santos/SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, levada a efeito aos 02/03/2021 nos autos da Ação de Execução Civil nº **1033473-98.2015.8.26.0562/01**, movida por **CONDOMINIO EDIFÍCIO CONJUNTO ILHAS DO SUL**, CNPJ nº 54.350.988/0001-48, em relação a **LUCIA MARIA MENDES**, CPF nº 035.206.498-61, visando o recebimento da importância de R\$28.219,54 (vinte e oito mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, **LUCIA MARIA MENDES**.

Yohana Carvalho Campos Zanetti
Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331166880036918221K

